



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 2105-6968 Fax: (79) 2105-6960 e-mail:
colici@ufs.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.

ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA ALUSIVA À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE 69/13,8 kV, REFORMA/RECONDUTORAMENTO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO INTERNA E INSTALAÇÕES EM BAIXA TENSÃO DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.

Às nove horas, do dia sete de outubro de dois mil e quinze, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Cadastramento de Firmas e Julgamento de Licitação da Universidade Federal de Sergipe, reuniram-se os servidores legalmente designados pela Portaria nº. 567 de 25.03.15 – GR, para a lavratura de Ata de Resultado de Julgamento de Proposta relativa à Concorrência Pública nº. 001/2015 objetivando a contratação de empresa especializada para a execução sob regime de empreitada por preço global para a OBRA DE EXECUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE 69/13,8 kV, REFORMA/RECONDUTORAMENTO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO INTERNA E INSTALAÇÕES EM BAIXA TENSÃO DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, consoante Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Projetos e Localização, e demais Elementos Técnicos integrantes do Edital. Conforme registrado em Ata de Abertura de envelope, a proposta da única empresa licitante e habilitada no certame: PRENER COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ 00.930.087/0001-04, no valor global de **R\$ 4.741.385,94** (quatro milhões setecentos e quarenta e um mil trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) foi encaminhada ao Departamento de Obras e Fiscalização para análise técnica e emissão de parecer, conforme transcrito a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 2105-6968 Fax: (79) 2105-6960 e-mail:
colici@ufs.br

Handwritten signature and initials in blue ink.

1 – DA ANÁLISE TÉCNICA DO DOFIS (fls. 929/936):

“A PRENER COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. apresentou uma proposta de preço de R\$ 4.741.385,94, valor global menor que o orçado pela UFS. Após análise da documentação dessa proposta, foi verificado que: Não apresentou a planilha orçamentária no ORSE, de acordo com o item 5.10.4.1 do edital. No entanto foi possível analisar a proposta; Os quantitativos dos itens 03.02.004, 03.02.005 e 04.05.003 da planilha orçamentária de Serviços foram apresentados com mais de duas casas decimais; O cronograma físico-financeiro de INSTALAÇÕES ELÉTRICAS foi apresentado sem a discriminação das etapas da planilha orçamentária, impossibilitando a análise; Não apresentou a composição detalhada de preço do item 01.01.001 ‘Equipe Dirigente’ da planilha de SERVIÇOS. As composições detalhadas de preços do item 02 ‘Automação, Segurança e Telecomunicações’ e do item 03 ‘Combate a Incêndio’, da planilha de EQUIPAMENTOS, estão com BDI de 27,79%, superior ao máximo exigido que é de 10%”.

A análise técnica das planilhas pelo Departamento de Obras e Fiscalização da UFS é condição preestabelecida no edital para aceitação das propostas. A Comissão de Licitação se vincula aos termos do edital para proferir sua decisão acerca do julgamento das propostas. Da análise técnica apresentada, verifica-se que na proposta da empresa PRENER foram apontados vícios que implicam alteração da proposta original. Destarte, a Comissão decide considerar DESCLASSIFICADA a proposta da empresa PRENER COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ 00.930.087/0001-04, no valor global de **R\$ 4.741.385,94** (quatro milhões setecentos e quarenta e um mil trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), sendo **R\$ 126.892,89** (cento e vinte seis mil oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos) de instalação elétrica; **R\$ 1.840.096,67** (um milhão oitocentos e quarenta mil noventa e seis reais e sessenta e sete centavos) de Serviços e **R\$ 2.774.396,38** (dois milhões setecentos e setenta e quatro mil trezentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos) de Equipamentos e, considerando o item 9.6 do edital e o disposto no art. 48, §3º, da Lei 8.666/93, a Comissão de Licitação, conceder-lhe o prazo de 08 (oito) dias úteis para a empresa apresentar novo envelope lacrado contendo nova proposta de preço sanada dos vícios



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 2105-6968 Fax: (79) 2105-6960 e-mail:
colici@ufs.br

apontados pela análise técnica e listados acima. O prazo vigora concomitantemente ao prazo recursal, cuja contagem se inicia em 09.10.2015 e se encerra em 21.10.2015. A empresa deverá entregar um novo envelope lacrado contendo uma nova proposta completa, podendo ser via CORREIOS ou diretamente, na sala da Comissão de Licitação. A proposta será submetida à nova análise do DOFIS e será lavrada uma nova Ata de resultado de julgamento de proposta. Caso a empresa não apresente nova proposta, permanecerá inalterado o resultado lavrado nesta Ata.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 07 de outubro de 2015.

Antonia Emanuela Valentins
AUX. ADM. ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS
Presidente da CPCFJL – SIAPE 1103150

Manoel F. F. Cabral
ENG. CIVIL MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL
Membro Suplente – SIAPE 1643178

Grasiela Freire da Cunha
ADM. GRASIELA FREIRE DA CUNHA

Membro Substituto - SIAPE 1567371

Ruddyard Suciupira Garcez
ADM. RUDDYARD SUCUPIRA GARCEZ
Membro Suplente – SIAPE 0425703